- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 65 **Maceió/AL, 22 de abril de 2025** **Pág. 01**

Sumário

Superintendência de Infraestrutura **1**

Corregedoria Setorial **1**

Unidades Acadêmicas **1**

Superintendência de Infraestrutura

PORTARIA PROINFRA Nº 06, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, e:

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Superintendência de Infraestrutura (atual PROINFRA) para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: I. Expedir portaria de nomeação de membros de comissão de planejamento de contratações, licitações e pregões;

CONSIDERANDO o art. 16 da RESOLUÇÃO Nº 158/2024-CONSUNI/UFAL, que altera dispositivos do regimento geral da ufal, incluindo a mudança de nome da SINFRA para PROINFRA, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM, assistente em administração, matrícula siape nº 3448294, para atuar como integrante administrativo, em conjunto com a equipe designada pela PORTARIA SINFRA Nº 02, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2025, passando a compor a comissão de estudos técnicos e planejamento para a aquisição de Coletores de lixo fabricado em aço para as unidades da UFAL.

Art. 2° - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º - Homologar os atos praticados pela servidor a partir da data de publicação desta portaria.

FELIPE DA ROCHA PAES

Corregedoria Setorial

PORTARIA Nº 32, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado *pro tempore* pela Portaria GR n. 898, de 25 de novembro de 2024, publicada no DOU de 28 de novembro de 2024; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – **RETIFICAR** a Portaria de nº 31, de 15 de abril de 2025, publicada no Boletim de pessoal/serviços nº 63 de mesma data. No tocante à presidência da comissão,onde se lê **"sob a presidência da primeira"**, leia-se **"sob a presidência do segundo"**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Diego Jaires da Silva

Unidades Acadêmicas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2025
ELEIÇÃO PARA O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS (ICAT) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL), em cumprimento do Regimento Geral da UFAL e na forma do disposto nas seções que tratam do processo de escolha dos membros dos Colegiados de Cursos de Graduação das Unidades Acadêmicas, torna pública a **CONVOCAÇÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA**, para o período de **2025 a 2027**.

1. DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA, NA CONDIÇÃO DE ELEITORES

1.1. Os docentes ativos, em exercício na UFAL lotados no ICAT, compreendendo-se as seguintes classes de professores: a) Titular; b) Associado; c) Adjunto; d) Assistente; e) Auxiliar; f) Substituto; e g) Visitante;

1.2. Os integrantes do corpo Técnico-Administrativo lotados no ICAT;

1.3. Os Discentes regularmente matriculados no Curso de Graduação do ICAT/UFAL, referido acima;

1.4. Havendo mais de uma situação de vínculo do eleitor com o ICAT/UFAL, o mesmo optará por uma única categoria de voto (Docente, Técnico-Administrativo ou Discente).

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA, NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO.

2.1. **Cinco** (**05**) representantes do Corpo Docente e seus respectivos suplentes, para mandato de **02** (**dois**) anos, admitida uma única recondução (eleitos

pela comunidade universitária, conforme item 1 da presente Resolução).

- Poderão candidatar-se os docentes em exercício na UFAL, e ministrando no último período/ano letivo, disciplina obrigatória ou eletiva para o (s) curso (s) ofertado (s) pelo ICAT, compreendendo as seguintes classes de professores: a) Titular; b) Associado; c) Adjunto; d) Assistente; e) Auxiliar;

2.2. **Um** (**01**) representante do Corpo Técnico-Administrativo e seu respectivo suplente, para mandato de **02** (**dois**) anos, admitida uma única recondução, que será automaticamente o (a) Secretário (a) da Coordenação de Graduação.

2.3. **Um** (**01**) representante do Corpo Discente e seu respectivo suplente, para mandato de **01** (**um**) ano, admitida uma única recondução (indicados pelo Centro Acadêmico do ICAT/UFAL).

3. DA PROPORCIONALIDADE DOS VOTOS PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE

3.1. Os votos das categorias **Docente + Técnico-Administrativo** responderão por **50%** (cinquenta por cento) da soma total, enquanto o corpo **Discente** representará os outros **50%** (cinquenta por cento).

4. DO GERENCIAMENTO DA VOTAÇÃO

4.1. O processo eleitoral será conduzido inteiramente de forma on-line. Observando instrução do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), o Diretor do ICAT/UFAL designará um servidor para coordenar o processo de escolha do Colegiado, podendo ser 01 (um) docente ou 01 (um) técnico-administrativo lotado no ICAT-UFAL. O NTI proverá ao servidor a listagem de votantes, de modo a facilitar-lhe o controle e assegurar que só votem aqueles que possuírem o legítimo direito ao exercício de fazê-lo. Somente estarão aptos a votar aqueles que, dentre a listagem fornecida pelo NTI, acessarem o link através do Sistema de Votação da UFAL, exclusivamente por meio de seu email institucional.

5. DO CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE

DATA	HORA	ATIVIDADE
23 / 04 / 2025	08 às 20 h	DIA DA VOTAÇÃO

5.1. A apuração será realizada logo após o encerramento da votação pelo servidor (encarregado de gerir a votação de forma on-line), anteriormente definida pela Direção do ICAT.

5.2. Seguindo o Regimento Geral da UFAL – Resolução nº 01/2006 – CONSUNI/CEPE de 16.01.2006 em seu artigo 25, parágrafo único, o Colegiado terá 01 (um) Coordenador e seu Suplente, escolhidos pelos seus membros dentre os docentes que o integram.

5.3. O (a) Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) do Curso serão escolhidos dentre os **05** (**cinco**) professores titulares e terão mandato de **02** (**dois**) anos, bem como os demais componentes do Colegiado (exceto o representante discente de acordo com o item 2.3), permitida apenas uma única recondução a todos os casos.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Procedida a apuração e proclamados os resultados, o servidor responsável por gerir a eleição lavrará Ata circunstanciada encaminhando-a à Direção do ICAT/UFAL para os procedimentos legais.

6.2. Os eventuais casos omissos serão resolvidos pelo servidor designado pela Direção do ICAT/UFAL segundo o item 4.1. Tais decisões, por seu caráter liminar, deverão ser referendadas posteriormente pela Direção do ICAT/UFAL.

HELIOFABIO BARROS GOMES

PORTARIA Nº 04, 22 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS, na forma a seguir:

Presidente: Profa. Milena da Silva Santos – mat. SIAPE 1077539

Vice-presidente: Prof. Aruã Silva de Lima – mat. SIAPE 1837208

Representantes discentes

Titular: Patrícia Silva Magalhães - mat. 2024111896

Suplente: Thiago Quintella de Mattos – mat. 2024111896

Representante técnico-administrativo

Maria Quitéria da Silva - mat. SIAPE 2121049

Art. 2º Estabelecer o período de 11/04/2025 a 12/04/2027 para atuação dessa Comissão, homologando os atos praticados no período de 11 a 21/04/2025.

Artº 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REIVAN MARINHO DE SOUZA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo
Reitor
Eliane Aparecida Holanda Cavalcante
Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida
Chefe de Gabinete
Jose Clebson Silva de Farias
Diretor-Geral do Departamento de Administração de Pessoal (DAP)
Eliane Barbosa da Silva
Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)
Iraildes Pereira Assunção
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)
Cezar Nonato Bezerra Candeias
Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva
Pró-reitor Estudantil (PROEST)
Jarman da Silva Aderico
Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)
Wellington da Silva Pereira
Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)
Felipe da Rocha Paes
Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)
Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH